



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/08

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2182/08, de 30 de abril de 2008, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.
CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 1º e 22 de maio de 2008.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da câmara municipal, nos dias 02 e 23 de maio de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 30 de abril de 2008.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

10

11

12

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto nº 2182/08

Dispõe sobre: considera ponto facultativo nas repartições municipais.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 01 e 22/05/08.

DECRETA:

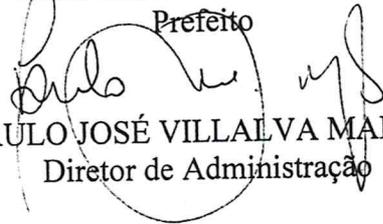
Artigo 1º - Será ponto facultativo nas repartições municipais no dia 02 e 23 de maio de 2008.

Parágrafo único – Os diretores de divisão poderão estabelecer horários especiais visando o atendimento básico a população.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 2008.


LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete

